

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 234/2025 - Recurso Administrativo, ROP 3/2025, item 3.5.2.2, de 18/3/2025, informo:

Diretora: Danitza Passamai Rojas Buvinich

Recorrente: H.T.C.G Produtos Naturais Ltda.

CNPJ: 07.526.400/0001-84

Processo: 25351.666159/2018-70 (SEI)

Expediente: 0602300/24-0

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 7/2024](#), realizada no dia 20/3/2024, item 2.2.051. [Aresto nº 1.627](#), de 21/3/2024, publicado no DOU nº 57, de 22/3/2024.
- [SJO nº 20/2024](#), realizada no dia 2/8/2024, item 3.2.004.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER do recurso, por intempestividade, nos termos

do voto da Diretora - [Voto nº 32/2025/SEI/DIRE3/Anvisa.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 27/03/2025, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3497752** e o código CRC **CD76CB33**.

Referência: Processo nº
25351.900358/2025-41

SEI nº 3497752